



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**Aos (08/04/2022), oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às (13h00) treze horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Daiane Barbosa Belém, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto.** Constatada a ausência dos vereadores: Altamiro Schneider e Jose Soares de Sousa. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a autorização para Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providencias”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 005/2022, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura do Parecer nº 013/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal abri um Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação para Pavimentação Asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas, no valor de R\$ 1.920.000,00 (Hum Milhão e Novecentos e Vinte Mil Reais), com contra partida do município no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme convênio celebrado entre o município de Ribeirão Cascalheira – MT e o Ministério do Desenvolvimento Regional. Diante do exposto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 005/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT

CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

*Sei lido na hora Jorge*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Luciano Belém*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

da próxima **Sessão Extraordinária a Ser Realizada no dia 08/04/2022 às 13h15min.**  
Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida,  
discutida e votada vai devidamente assinada.

DAIANE BARBOSA BELEM

ELIZEU SOUSA PARGA

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE

*Daiane Barbosa Belem*

*Elizeu S. Parga*

*Luciano Santos Costa*

*Mario Rodrigues Valadares*

*Maurício Ribeiro Pinto*

*Paulo Schuh*

*Sirleide Maria da Hora Jorge*